



Ao Candidato: Erivelton Williams Silva Barros

**Resposta ao recurso do resultado preliminar da
homologação das inscrições do mestrado
EDITAL 02/2023- PPGEQ/CPG-PROPEP/UFAL**

Em resposta ao candidato que solicita a reconsideração da inscrição, alegando que teve dificuldades com o GOV.BR, o que o impossibilitou de emitir a assinatura eletrônica nos documentos. O mesmo, posteriormente anexou os documentos devidamente assinados.

Com base no **Art. 6º** do referido edital que consta: *“A ausência ou erros nos documentos referentes aos itens elencados no artigo 5º deste Edital implicará na não homologação da inscrição e conseqüente eliminação do candidato do Processo Seletivo. Em hipótese alguma será permitida a inclusão de novos documentos ou substituição dos documentos enviados.”* **a banca avaliadora decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso.**

Maceió, 17 de julho de 2023

Comissão Avaliadora:

Carmem Lúcia de Paiva e Silva Zanta

Renata Maria Rosas Garcia Almeida

Sandra Helena Vieira de Carvalho